

LEILÃO DE BENS MÓVEIS Nº 002/2023

EDITAL

A Associação dos Municípios da Micro Região do Vale do Paraibuna - AMPAR, com sede na Avenida Rui barbosa,642, Santa Terezinha, Juiz de Fora, MG, torna público que realizará **LEILÃO DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS E MÁQUINAS)** inservíveis de propriedade da Associação, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

1. DO OBJETO

É objeto da presente a alienação de bens móveis representados por **VEÍCULOS E MÁQUINAS** de propriedade AMPAR, no estado em que se encontram, que foram previamente avaliados e que serão vendidos separadamente, conforme o Anexo I do presente Edital.

2. DAS GENERALIDADES

2.1. O leilão será realizado por itens, conforme discriminado no anexo I deste edital, sendo presidido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fábio Guimarães de Carvalho, inscrito na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 446, portador da carteira profissional nº 360 expedida pela supracitada entidade, inscrito no CPF sob o nº 162.359.596-72.

2.2. O lance inicial não poderá ser inferior ao valor da avaliação atribuído a cada item, conforme previsão legal contida no artigo 22, parágrafo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93.

2.3. Os lances poderão ser presenciais, na sede da Garagem da AMPAR sito à Estrada Fazenda Villaça, 50, Francisco Bernadino, Juiz de Fora, MG, ou on line através dos sites 'www.fabioquimaraesleiloes.com.br' ou 'www.multileiloes.com', cabendo aos interessados procederem com antecedência ao cadastramento junto aos referidos sites. Fica implícito que aqueles que derem lance *on line* estão cientes e de acordo com as normas estabelecidas pelos sites.

2.4. A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar pré-lances à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema os quais serão convertidos em lances na abertura da sessão.

2.5. O Leiloeiro poderá estabelecer lances mínimos, respeitado, porém, o percentual máximo de 10% (dez por cento) do valor da avaliação para lances mínimos.

2.6. Os lances *on line* iniciarão com pelo menos uma semana da data da abertura da sessão que ocorrerá no dia 28/11/2023, a partir das 10:00 horas, com encerramento randômico conforme normas do site.

2.7. Os bens serão leiloados e finalizados item a item, podendo ser reiniciado o procedimento para o lote que não obtiver lances em primeira chamada ou permanecerem em aberto.

2.8. Os bens serão entregues no estado em que se encontram, não cabendo a Ampar qualquer responsabilidade quanto a reformas, reparos ou providências referentes a eventuais defeitos, correndo única e exclusivamente a cargo do arrematante todos os ônus daí decorrentes.

2.9. Em relação aos veículos, toda e qualquer multa, bem como qualquer despesa necessária para transferência de titularidade para o arrematante será de exclusiva responsabilidade do arrematante, sem qualquer direito a abatimento do valor da arrematação.

2.10. Caberá, ainda, ao arrematante o pagamento da quantia equivalente a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação em favor do Leiloeiro Oficial da associação Sr. Fábio Guimarães de Carvalho, cujo pagamento deverá ser efetuado antes da retirada do bem. Caso não seja efetuado o pagamento o bem não poderá ser retirado.

2.11. A todos os interessados é dado o direito de vistoriar os bens que serão leiloados, não lhe cabendo alegar, por qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecimento do bem arrematado, nem tampouco ingressar em juízo com ação redibitória ou equivalente a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização.

2.12. Todas as despesas de remoção/retirada do bem arrematado correrão por conta exclusiva do arrematante.

2.13. A simples oferta do lance implica aceitação expressa pelo proponente de todas as condições estabelecidas neste edital, independentemente de ter ou não realizado vistoria dos bens leiloados.

2.14. A partir da publicação deste edital, todos questionamentos deverão ser apresentados por escrito e serão esclarecidos por escrito pelo Leiloeiro Oficial da associação Sr. Fábio Guimarães de Carvalho.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os interessados em participar do leilão deverão apresentar os seguintes documentos:

3.1. Pessoa física:

- Carteira de identidade;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física).

3.2. Pessoa jurídica:

- Cartão do CNJP (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);
- Contrato Social da empresa e alterações, se existentes;
- Carteira de identidade do sócio com poderes de gerência na empresa.

3.2.1. No caso de representante não sócio da empresa, apresentar também:

- Procuração ou credencial de preposto, assinada pelo responsável da empresa, com poderes específicos para dar lance.
- Carteira de identidade do procurador ou preposto representante.

3. DO JULGAMENTO

- 4.1. O critério de julgamento será o de **MAIOR LANCE OU OFERTA POR ITEM.**
- 4.2. O resultado da presente licitação será conhecido ao final da sessão.
- 4.3. A ata com a lista dos arrematantes e respectivos valores da arrematação será afixada no saguão da AMPAR e publicada em seu site oficial até, no máximo, o segundo dia útil seguinte a data do leilão.

5. DO PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será efetuado em uma única parcela, no valor integral da arrematação, em até 03 (três) dias úteis, contados a partir do encerramento da sessão de lances.
- 5.2. O arrematante assinará um Termo de Compromisso de Compra logo após ter sido declarado vencedor.
- 5.3. De acordo com o Termo de Compromisso será emitida a respectiva Guia de Recolhimento, que deverá ser paga exclusivamente em dinheiro.

6. DA RETIRADA DOS BENS

- 6.1. O arrematante retirará o bem a ele adjudicado mediante apresentação de autorização escrita emitida pelo leiloeiro, após comprovação do pagamento da respectiva Guia de Recolhimento.
- 6.2. No ato da retirada do bem, o arrematante deverá assinar em favor da associação Recibo de Retirada do Bem.
- 6.3. A Associação não se responsabiliza pelos bens não retirados no prazo estabelecido neste edital.
- 6.4. A retirada dos bens arrematados deverá ser procedida no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da sessão pública, sob pena de perdimento dos bens em prol da AMPAR, sem qualquer direito à restituição do valor pago pela arrematação.

7. DO LOCAL DO LEILÃO

- 7.1. O Leilão será realizado dia **28 (VINTE E OITO) DE NOVEMBRO DE 2023, às 10:00 (DEZ) HORAS.**
- 7.3. A sessão pública do leilão será realizada no Garagem da AMPAR, localizado na Estrada Fazenda Villaça, 50, Francisco Bernadino, Juiz de Fora, MG, sendo que os lances poderão ser presenciais ou *on line* através dos sites 'www.fabioguimaraesleiloes.com.br' ou 'www.multileiloes.com'.

8. DA VISITAÇÃO

- 8.1. Os bens a serem leiloados estarão dispostos à visitação pública no período de 08(oito) de Novembro a 28 (vinte e outro) de novembro de 2023, das 09:00 (nove) às 11:00 (onze) horas e das 13:00 (treze) às 16:00 (dezesesseis) horas, na Garagem da AMPAR, localizado na Estrada Fazenda Villaça,50, Francisco Bernadino, Juiz de Fora/MG.

8.2. Em decorrência da possibilidade de visita prévia pelos interessados para análise dos produtos leiloados, **não serão aceitas posteriores reclamações.**

9. DA RESPONSABILIDADE

A AMPAR exime-se de toda e qualquer responsabilidade quanto à garantia dos bens, que serão alienados no estado de conservação em que se encontram.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Leilão regular-se-á em todos os seus termos pela Legislação pertinente.

11. DAS PENALIDADES

O arrematante que não honrar com o lance ofertado e o compromisso de compra ficará impedido de participar de Leilões Públicos pelo período de 02 (dois) anos, contados da data em que for certificado o descumprimento.

12. DOS ANEXOS

Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

- ANEXO I - Lista dos bens a serem leiloados
- ANEXO II - Atestado de Visita
- ANEXO III - Termo de Compromisso
- ANEXO IV - Comprovante de quitação da guia de recolhimento
- ANEXO V - Recibo de entrega do produto arrematado

Juiz de Fora, MG, 01 de Novembro de 2023.

José Maria Novato
Pres. Da AMPAR

LEILÃO DE BENS MÓVEIS Nº 002/2023

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS

Lote	Descrição	Lance min
01	CAVALO MECÂNICO SCANIA 440, 2014/2014, PLACA PUP 8007	270.000,00
02	CAVALO MECANICO MERCEDES BENZ 1634, 2009, PLACA HML 2241	105.000,00
03	CARRETA CAÇAMBA ROSSETTI 2001/2001, BRANCA, PLACA GVI 4G96	35.000,00
04	ROLO DYNAPAC PATA 1994	90.000,00
05	VASSOURA DE ARRASTO	3.500,00
06	Rolo XCMG TRAÇADO/ CABINADO/ COM AR/ COM KIT PÉ DE CARNEIRO, REVERCIVEL PRA LISO. ANO 2015, 9DX01221PFAE00027	190.000,00
07	Rolo XCMG TRAÇADO/ CABINADO/ COM AR/ COM KIT PÉ DE CARNEIRO, REVERCIVEL PRA LISO. ANO 2015, 9DX01221CEAE00077	190.000,00

OBSERVAÇÃO: O VALOR DA AVALIAÇÃO SERÁ CONSIDERADO COMO VALOR MÍNIMO PARA OS LANCES.



LEILÃO DE BENS MÓVEIS Nº 002/2023

ANEXO II

ATESTADO DE VISITA

Atestamos, para os devidos fins, que (Nome/Razão Social) _____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, visitou o local onde estão dispostos os lotes do Leilão nº 002/2023, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir na formulação de seus lances, declarando total ciência do estado dos produtos que serão leiloados, bem como sua concordância com todas as condições do Edital.

Juiz de Fora - MG, ____ de Novembro de 2023.

Agostinho Ribeiro de Paiva
Sec. Executivo

Declaro sob as penas da lei que recebi, na data acima, uma via do Atestado de Visita dos bens.

Assinatura do Licitante

Nome: _____

CPF Nº _____





LEILÃO DE BENS MÓVEIS Nº 002/2023

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPRA nº ____/2023 – LEILÃO 002/2023

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO VALE DO PARAIBUNA-AMPAR

CNPJ: 19.004.969/0001-69

Endereço: Avenida Rui barbosa,642, Santa Terezinha, Juiz de Fora, MG

Leiloeiro Oficial da Associação: Fábio Guimarães de Carvalho

ARREMATANTE

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ:

Endereço:

DO OBJETO

Declaro que arrematei os bens móveis inservíveis da Associação dos Municípios da Micro Região do Vale do Paraibuna-AMPAR abaixo descrito(s), em total conformidade com os termos do edital.

Lote	Descrição	Valor da Arrematação
01	CAVALO MECÂNICO SCANIA 440, 2014/2014, PLACA PUP 8007	
02	CAVALO MECANICO MERCEDES BENZ 1634, 2009, PLACA HML 2241	
03	CARRETA CAÇAMBA ROSSETTI 2001/2001, BRANCA, PLACA GVI 4G96	
04	ROLO DYNAPAC PATA 1994	
05	VASSOURA DE ARRASTO	
06	Rolo XCMG TRAÇADO/ CABINADO/ COM AR/ COM KIT PÉ DE CARNEIRO, REVERCIVEL PRA LISO. ANO 2015, 9DX01221PFAE00027	
07	Rolo XCMG TRAÇADO/ CABINADO/ COM AR/ COM KIT PÉ DE CARNEIRO, REVERCIVEL PRA LISO. ANO 2015, 9DX01221CEAE00077	

DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de transferência bancária para Conta Corrente 206.995-4 Agência 0024-8 Banco do Brasil .





DA RETIRADA DOS BENS

O arrematante retirará o bem a ele adjudicado mediante a apresentação da guia de recolhimento devidamente quitada, até, no máximo, dia 08 (oito) de Novembro de 2023.

A retirada dos bens deverá ser feita diretamente no Garagem da AMPAR, das 08:00 às 17:00 horas.

DO AMPARO LEGAL

O presente Termo de Compromisso, cuja celebração foi autorizada pelo Leilão 002/2023, rege-se pela Lei Federal nº 8666/93 e alterações introduzidas por legislação posterior.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Juiz de Fora - MG como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Juiz de Fora - MG, ____ de Novembro de 2023.

José Maria Novato
Presidente da AMPAR

Arrematante

LEILÃO DE BENS MÓVEIS Nº 002/2023

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

Fazendo uso de minhas atribuições de Presidente da Comissão Permanente de Licitações, declaro que o Sr. _____, apresentou comprovante de pagamento da guia de recolhimento pertinente aos itens arrematados, abaixo discriminados:

Lote	Descrição	Valor da arrematação (R\$)
01	CAVALO MECÂNICO SCANIA 440, 2014/2014, PLACA PUP 8007	
02	CAVALO MECANICO MERCEDES BENZ 1634, 2009, PLACA HML 2241	
03	CARRETA CAÇAMBA ROSSETTI 2001/2001, BRANCA, PLACA GVI 4G96	
04	ROLO DYNAPAC PATA 1994	
05	VASSOURA DE ARRASTO	
06	Rolo XCMG TRAÇADO/ CABINADO/ COM AR/ COM KIT PÉ DE CARNEIRO, REVERCIVEL PRA LISO. ANO 2015, 9DX01221PFAE00027	
07	Rolo XCMG TRAÇADO/ CABINADO/ COM AR/ COM KIT PÉ DE CARNEIRO, REVERCIVEL PRA LISO. ANO 2015, 9DX01221CEAE00077	

Juiz de Fora, ____ de Novembro de 2023.
José Maria Novato
Pres. da AMPAR

LEILÃO DE BENS MÓVEIS Nº 002/2023

ANEXO V

RECIBO DE ENTREGA DO PRODUTO ARREMATADO

Eu, _____, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº _____, declaro que recebi na presente data da AMPAR os produtos abaixo indicados e por mim arrematados no Leilão Público acima referenciado, nos exatas condições em que foram postos a leilão.

Lote	Descrição	Valor da arrematação (R\$)
01	CAVALO MECÂNICO SCANIA 440, 2014/2014, PLACA PUP 8007	
02	CAVALO MECANICO MERCEDES BENZ 1634, 2009, PLACA HML 2241	
03	CARRETA CAÇAMBA ROSSETTI 2001/2001, BRANCA, PLACA GVI 4G96	
04	ROLO DYNAPAC PATA 1994	
05	VASSOURA DE ARRASTO	
06	Rolo XCMG TRAÇADO/ CABINADO/ COM AR/ COM KIT PÉ DE CARNEIRO, REVERCIVEL PRA LISO. ANO 2015, 9DX01221PFAE00027	
07	Rolo XCMG TRAÇADO/ CABINADO/ COM AR/ COM KIT PÉ DE CARNEIRO, REVERCIVEL PRA LISO. ANO 2015, 9DX01221CEAE00077	

Juiz de Fora - MG, ____ de _____ de 2023.

Arrematante